

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Secretaria de Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

Revisão 2019/2021



Justiça
Eleitoral

Goiânia - GO

2020

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Secretaria de Tecnologia da Informação
Praça Cívica, nº 300, Centro
CEP 74.003-010 Goiânia - Goiás
Homepage: www.tre-go.jus.br
Telefone: (62) 3920-4010
Fax: (62) 3920-4100

Goiás. Tribunal Regional Eleitoral de
Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação: 2016-2021

Disponível em: www.tre-go.jus.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste, desde que citada a fonte.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Presidente

Des. Leandro Crispim

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Des. Luiz Eduardo de Sousa

Desembargadores Substitutos

Des. Leobino Valente Chaves

Juízes Federais

Alderico Rocha Santos

Carlos Augusto Torres Nobre – Substituto

Juízes de Direito

Jose Proto de Oliveira

Altair Guerra da Costa – Substituto

Atila Naves Amaral

Ronnie Paes Sandre – Substituto

Juristas

Sergio de Abreu Cordeiro Magalhaes - Substituto

Vicente Lopes da Rocha Junior

Procuradores Regionais Eleitorais

Celio Vieira da Silva

Otavio Balestra Neto – Substituto

Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação CGTIC

Diretor-Geral

Wilson Gamboge Júnior

Secretária Judiciária

Fernanda Souza Lucas

Secretária de Administração e Orçamento

Cristina Tokarski Persijn

Secretário de Gestão de Pessoas

Leonardo Sapiência Santos

Secretário de Tecnologia da Informação

Frank Wendell Ribeiro

Assessor de Apoio à Governança e Gestão Estratégica

José Carlos da Silva

Representante da Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais - INTEGRAZONAS

Vinícius de Castro Borges

Assistente da Qualidade

Hamilton Pinheiro de Oliveira

Sumário

Apresentação.....	6
Referências.....	7
Metodologia	8
Revisão.....	10
Organograma.....	11
Propósito.....	13
Formulação Estratégica	14
Mapas Estratégicos.....	16
Indicadores - Perspectiva: Resultados	18
Indicadores - Perspectiva: Processos Internos.....	21
Indicadores - Perspectiva: Recursos.....	24
Considerações Finais.....	27

A inovação acontece em ciclos cada vez mais rápidos no mundo atual e globalizado. A capacidade da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) viabiliza a revolução nas práticas e processos de trabalho e a eliminação de barreiras no relacionamento entre as Instituições Públicas e a Sociedade. Concretamente, traz possibilidades de automação de diversos serviços, de desburocratização da administração pública, de ampliação da transparência, de efetivação da governança corporativa e controle social, ou seja, a TIC assume papel estratégico na ampliação da eficácia da administração pública.

Confirmando essa perspectiva, dentre os macrodesafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, foi destacado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) um item específico que trata da "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC". E, para viabilizar a consecução desse macrodesafio foi editada a Resolução CNJ nº 211, em 15 de dezembro de 2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).

A partir das referências do Planejamento Estratégico do TRE-GO 2016/2021, que delineiam o direcionamento da atuação institucional, e também do alinhamento às orientações da ENTIC-JUD, foi elaborado o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) para o período de 2016-2021. Esta edição pretende revisar alguns objetivos e indicadores, buscando, assim, referendar o alinhamento da gestão às diretrizes estratégicas do TRE-GO.

Nas próximas seções, serão apresentadas as referências utilizadas, a metodologia adotada, a estrutura organizacional atual da unidade de TI, a construção dos cenários e o propósito identificado. Destaca-se, ainda, a parte da formulação estratégica com o detalhamento dos objetivos estratégicos de TIC e seus respectivos indicadores. Essa definição permite verificar, periodicamente, o desempenho das ações da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), no sentido de contribuir com os objetivos estratégicos, missão e visão de futuro do TRE-GO.

Por fim, importa esclarecer que as iniciativas que correspondem aos programas, projetos e ações, que estão sendo e serão empreendidos pela STI, bem como, os planos complementares para viabilizá-los, estão detalhados no documento Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).

Principais referências:

- Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
- Acórdãos 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário;
- Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como as Resoluções CNJ 91/2009, 121/2010, 137/2011, 143/2011, 185/2013 e 194/2014;
- Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Resolução CNJ nº 192, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução TSE nº 26.439, de 12 de março de 2015 que aprovou o Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal Superior Eleitoral;
- Portaria TRE-GO nº 780, DE 16 de dezembro de 2015, que aprova o Planejamento Estratégico 2016-2021 da Justiça Eleitoral de Goiás.

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução nº 211, de 15 de dezembro de 2015, instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração do Planejamento Estratégico de TIC dos demais órgãos do Poder Judiciário.

A finalidade da ENTIC-JUD é promover a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica no âmbito do Poder Judiciário. Para isso, estabeleceu como estratégia o aperfeiçoamento dos viabilizadores de Governança de TIC em dois domínios: Governança e Gestão da Infraestrutura de TIC.

O domínio de Governança e Gestão de TIC contempla os temas: Políticas e Planejamento, Estruturas Organizacionais e Macroprocessos, e Pessoas.

O domínio da Infraestrutura de TIC contém os temas: Sistemas de Informação, Integração de Sistemas e Disponibilização de Informações, e Nivelamento Tecnológico.

Assim, o TRE-GO, prosseguindo com a metodologia adotada para concepção do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) desde 2010, efetuou apenas o alinhamento às essas novas diretrizes e também ao Planejamento Estratégico institucional.

Após o levantamento de pontos relevantes no ambiente externo e a verificação da disponibilidade de recursos internos, foram identificadas questões importantes para a formulação das estratégias da área de TI.

O principal aspecto da definição das estratégias envolveu o estabelecimento de cursos de ação para se abordar essas questões.

Segundo Maximiano (2005), o plano estratégico "define a relação pretendida da organização com seu ambiente, levando em conta suas competências e recursos".

Para facilitar a formulação e alinhamento da estratégia, o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETI) 2016-2021, manteve a utilização do Balanced Scorecard (BSC), metodologia amplamente utilizada no âmbito da administração pública.

Dessa forma, é possível, a partir da leitura de indicadores e metas, conhecer o desempenho da instituição como um todo ou de uma frente temática específica, por meio do alcance dos objetivos estratégicos alocados em três perspectivas de atuação inter-relacionadas: resultados, processos internos e recursos.

Essas perspectivas facilitam a comunicação e compreensão da estratégia adotada. Além disso, sintetizam os principais elementos do planejamento estratégico de

forma clara, promovendo o engajamento das equipes de trabalho. A finalidade de cada perspectiva pode ser assim descrita:

Recursos: Prover competências gerenciais e técnicas ao quadro de pessoal, infraestrutura de TIC adequada e recursos financeiros suficientes e bem gerenciados para execução dos Processos Internos com qualidade.

Processos Internos: Realizar a entrega eficiente e efetiva dos produtos e serviços de Tecnologia da Informação (TI), de modo a apoiar o alcance do Resultado.

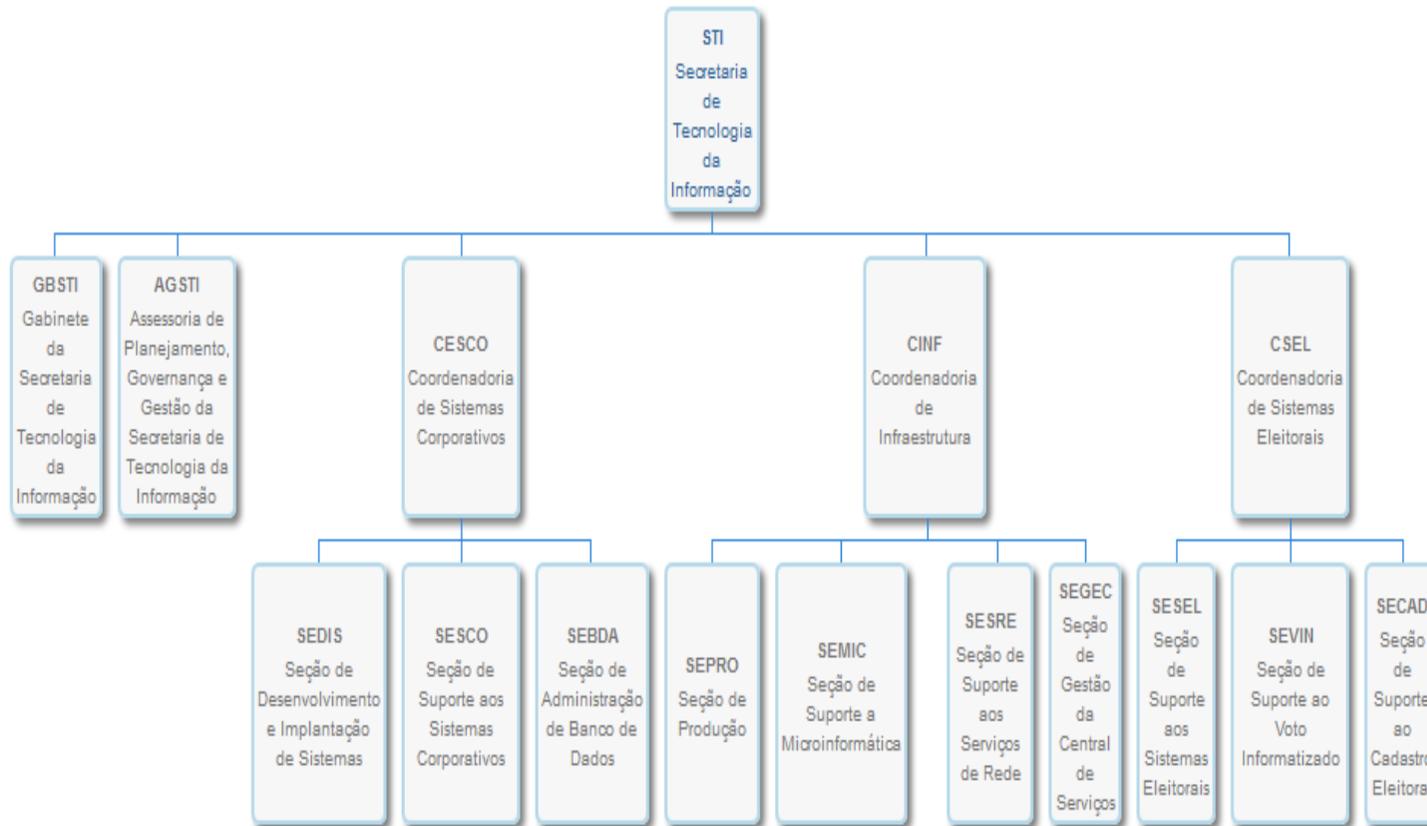
Resultado: Contribuir para o sucesso do negócio da organização, promovendo a satisfação dos usuários dos serviços de TIC, a eficácia na realização do principal processo finalístico e fortalecendo a governança de TIC.

Desse modo, torna-se possível traduzir, de forma simplificada, a estratégia de TIC do TRE-GO: *“Recursos serão providos e geridos com eficiência de modo a viabilizar a excelência na execução dos Processos Internos e contribuir efetivamente para o alcance dos RESULTADOS da organização.”*

A revisão do PETI foi elaborada pela Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da STI em conjunto com as unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação. As alterações efetivadas, nesta revisão, foram classificadas por objetivo estratégico e estão relacionadas na tabela abaixo.

Objetivo estratégico: Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas		
Indicador	Antes	Atual
Percentual de urnas eletrônicas substituídas	Indicador do PEI	Inclusão
Objetivo estratégico: Primar pela satisfação de TIC		
Indicador	Antes	Atual
Satisfação dos usuários internos	- Pesquisa via Central de atendimento; - Periodicidade anual.	- Metodologia Net Promoter Score (NPS); - Periodicidade bianual.
Objetivo estratégico: Promover a segurança da informação		
Indicador	Antes	Atual
Análise de riscos dos processos definidos na política de gestão de riscos	-	Exclusão
Gerenciamento de serviços contratados com SLA	OE: Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao judiciário	Inclusão
Disponibilidade dos serviços essenciais		Inclusão
Objetivo estratégico: Garantir a disponibilidade de sistemas de TIC essenciais ao judiciário: Excluído		
Objetivo estratégico: Gerenciar ações com eficiência e qualidade		
Indicador	Antes	Atual
Índice de atendimento ao acordo de nível de serviço definido na política de gestão de serviços	-	Exclusão
Acessibilidade ao sítio do TRE-GO	-	Inclusão
Objetivo estratégico: Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades do TRE-GO		
Indicador	Antes	Atual
Índice de atendimento aos requisitos mínimos de segurança e disponibilidade do ambiente de processamento central	-	Exclusão
Substituição dos modelos de urnas eletrônicas a cada 10 anos de utilização	-	Exclusão
Índice de disponibilidade de urnas eletrônicas	-	Inclusão

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Análise SWOT é uma ferramenta simples de análise ambiental, que consiste em levantar os pontos importantes dos ambientes interno (forças e fraquezas) e externo, (ameaças e oportunidades) no âmbito de atuação da Secretaria. Este instrumento auxilia no debate e na identificação dos objetivos e das estratégias, a serem adotadas, para alcançar uma situação desejada. No contexto da STI, foram identificados os seguintes pontos:

Forças

- Experiência da equipe
- Institucionalização do Comitê de Governança de TIC (CGTIC)
- Institucionalização do Comitê Técnico de Gestão de TI (CTGTI)
- Qualificação dos servidores
- Comprometimento dos servidores
- Gestão bianual
- Parque computacional apropriado
- Rede de comunicação de dados eficiente
- Pontualidade no pagamento salarial

Fraquezas

- Quadro insuficiente de profissionais de TI
- Processos / Metodologias em estágio inicial de implementação
- Ferramenta de gestão de serviço de TI em fase de implantação
- Alternância frequente nas definições de diretrizes e prioridades
- Limitação do espaço físico

Oportunidades

- Renovação tecnológica constante
- Exclusividade na execução do processo eleitoral
- Melhoria da estrutura incentivada pelos órgãos de controle
- Estabilidade nas normas do processo eleitoral
- Melhoria na transparência do processo eleitoral

Ameaças

- Restrições orçamentárias
- Restrições à recomposição da força de trabalho
- Redução do quadro efetivo de servidores
- Aumento de rotatividade de servidores
- Disseminação de *fake news*

Descrédito e desconfiança dos políticos pela sociedade
Desconfiança da sociedade em relação ao processo eleitoral
Mudança no calendário eleitoral
Redução nos prazos para preparação das eleições
Voto impresso

O Propósito revela a essência de uma organização associada a vontade mobilizadora para o alcance de objetivos significativos, segundo alguns princípios éticos. No planejamento estratégico é retratado pela Missão, Visão e Valores.

Missão

A missão explicita o núcleo central da atuação da STI e expressa sua razão de ser. Sua declaração baseia-se em uma explicação formal das intenções e aspirações da unidade.

Prover e manter soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) para apoiar o cumprimento da missão institucional do TRE-GO.

Visão de futuro

A visão de futuro remete a uma situação desejada para a STI em seu contexto de atuação no longo prazo. Projeta para o futuro as diretrizes da unidade, sinalizando aonde se quer chegar e o padrão de excelência pelo qual espera ser reconhecida.

Ser reconhecido pela qualidade de seus serviços e soluções de TIC e atender às expectativas de seus clientes.

Valores

Os valores espelham crenças e princípios defendidos pela unidade. Estabelecem a base para a compreensão das atitudes e motivação do comportamento dos seus integrantes, norteados suas ações e conduta nas relações.

Comprometimento: atuar com determinação, dedicação, empenho e celeridade;

Segurança: salvaguardar o conjunto de informações institucionais, no sentido de preservar o valor que possuem para a organização ou indivíduo;

Flexibilidade: compreender a necessidade de mudanças adotando medidas necessárias para promovê-las;

Qualidade: buscar soluções que atendam às necessidades e expectativas dos usuários;

Respeito: observar os preceitos, normas e diretrizes institucionais, bem como reconhecer e aceitar as diferenças entre as pessoas.

Segundo Oliveira (1995, p. 194) “as estratégias são formuladas com base nos objetivos e desafios estabelecidos na realidade identificada no diagnóstico estratégico e respeitando a missão, os propósitos e a cultura da empresa”.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos sustentam a missão organizacional e servem de interface para tornar tangível o alcance da visão de futuro. Estabelecem os resultados a serem alcançados pela organização como um todo e são mensurados por meio de indicadores com alvos concretos.

Alinhados às diretrizes do Planejamento Estratégico do TRE-GO, bem como à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário, foram estabelecidos os seguintes objetivos para este Plano Estratégico de TIC:

PERSPECTIVA RESULTADOS

OE.01 Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas.

Aprimorar continuamente a segurança e a transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e melhoria do alinhamento na execução do planejamento das eleições.

OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC.

Garantir que os usuários de TIC do Judiciário tenham suas necessidades atendidas com qualidade.

OE.03 Aprimorar processos de gestão de TI orientados às boas práticas.

Aperfeiçoar a implementação e o monitoramento dos processos de gestão de TIC com aderência aos padrões de melhores práticas estabelecidas no mercado.

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OE.04 Promover a segurança da informação.

Promover a garantia da segurança, da privacidade, da disponibilidade e da continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento do Tribunal.

OE.05 Adotar padrões de desenvolvimento e sustentação de software.

Desenvolver e/ou implantar soluções de TI em parceria com as unidades de negócio visando otimizar os seus processos de trabalho, utilizando metodologias padronizadas.

OE.06 Gerenciar ações com eficiência e qualidade.

Disponibilizar soluções de TIC com eficiência e prestar suporte com qualidade e presteza, para garantir a satisfação do cliente.

PERSPECTIVA RECURSOS

OE.07 Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC.

Promover ações visando assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos e manutenção dos serviços de TIC.

OE.08 Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.

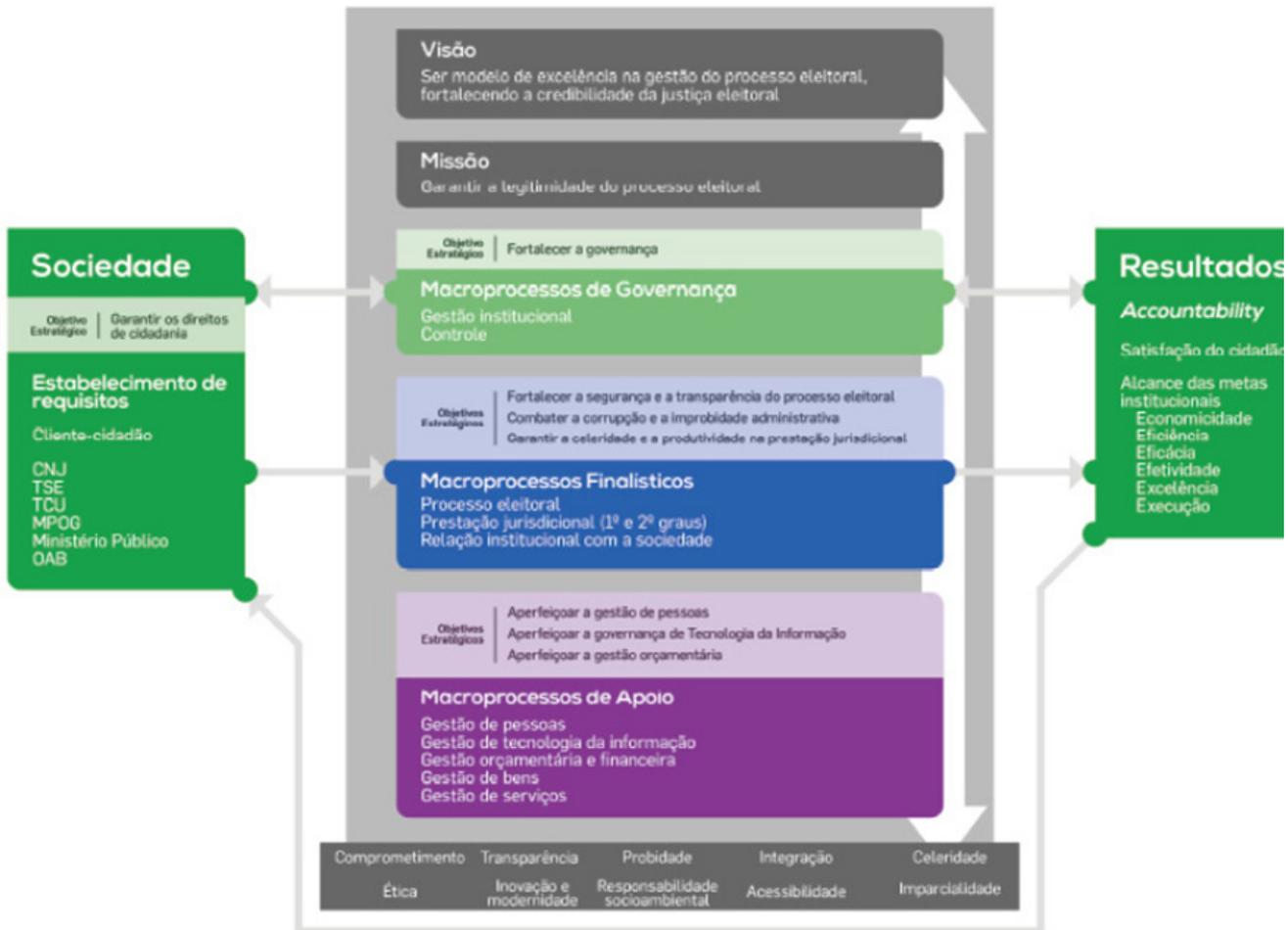
Promover o desenvolvimento da equipe da STI por meio de treinamentos para os gestores e servidores da unidade, como forma de elevar a qualificação gerencial e técnica na prestação dos serviços de TIC.

OE.09 - Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades do TRE-GO.

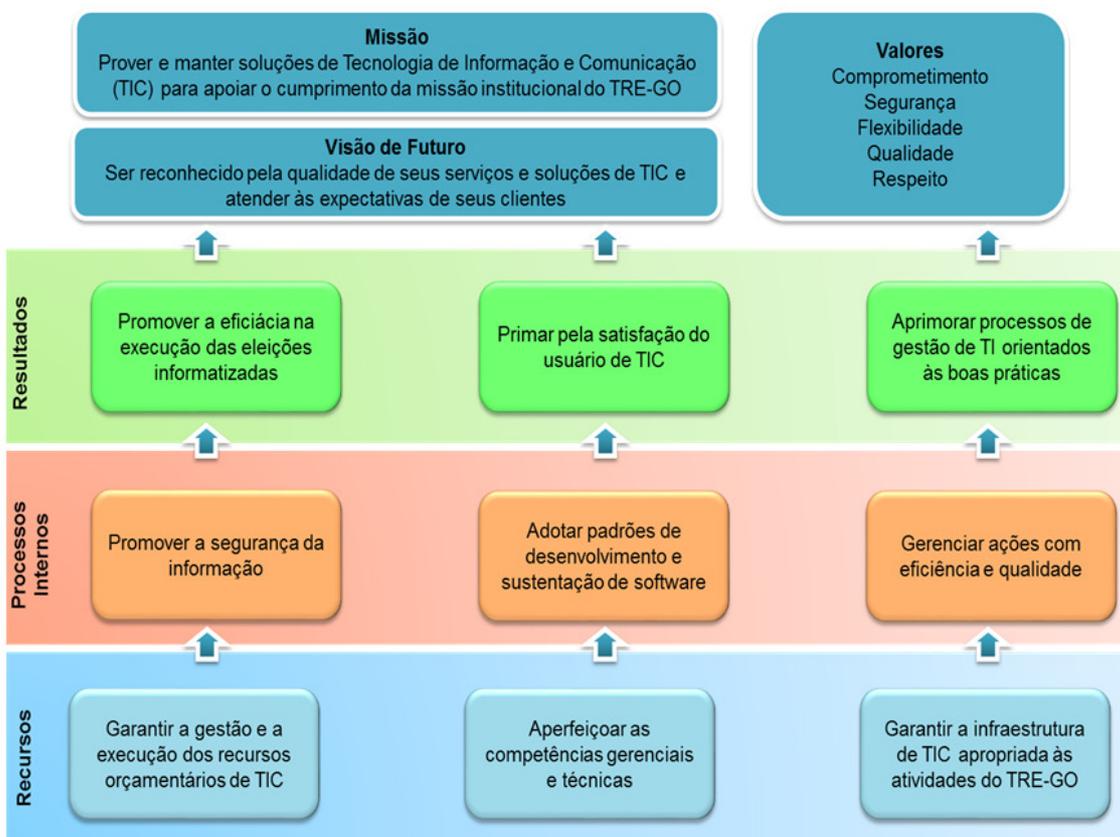
Prover os recursos tecnológicos necessários aos serviços do TRE-GO, com níveis de qualidade e disponibilidade requeridos pelo Tribunal.

MAPA ESTRATÉGICO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Mapa Estratégico



Mapa Estratégico - PETI revisão 2020-2021



Perspectiva

Resultados

Objetivo

OE.01 Promover a eficácia na execução das eleições informatizadas.

Aprimorar continuamente a segurança e a transparência dos pleitos eleitorais, com a utilização de tecnologias e melhoria do desempenho na execução do planejamento das eleições.

Indicador Relacionado ao Objetivo:

Indicador 01: Alinhamento entre planejamento e execução.

O que mede	Percentual de execução dos processos eleitorais, no âmbito da STI, em consonância com o planejamento de eleições.					
Para que medir	Assegurar que as ações planejadas sejam realizadas conforme previsto.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	Registros em planilhas e documentos relacionados ao planejamento das eleições.					
Como medir	Somatório de iniciativas executadas nas eleições em relação ao total planejado.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	90%	90%	90%	92%	92%	92%

Indicador 02: Percentual de urnas eletrônicas substituídas

O que mede	O índice de urnas eletrônicas substituídas durante as eleições (1º e 2º Turnos).					
Para que medir	Garantir a qualidade do equipamento e a adequação dos procedimentos de conservação e logística utilizados, visando assegurar a votação eletrônica no dia das eleições.					
Quem mede	Secretaria de Tecnologia da Informação.					
Quando medir	Após a realização de cada pleito - 1º e 2º Turnos, se houver.					
Onde medir	Todas as seções de votação e justificativa.					
Como medir	Quantidade de urnas eletrônicas substituídas durante as eleições (QUES) dividida pela quantidade de urnas eletrônicas disponibilizadas (QUED) para votação, justificativa e contingências, multiplicado por cem.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	1,50%	NM	1,50%	NM	1,50%	NM

Perspectiva

Resultados

Objetivo

OE.02 Primar pela satisfação do usuário de TIC.

Garantir que os usuários de TIC do Judiciário tenham suas necessidades atendidas com qualidade.

Indicador Relacionado ao Objetivo:

Indicador 03: Satisfação dos usuários internos.

O que mede	Nível de satisfação dos usuários internos quanto à prestação de serviços de TIC, em relação ao atendimento aos usuários, equipamentos de TIC e sistemas.					
Para que medir	Conhecer a percepção do usuário em relação aos equipamentos de informática, sistemas informatizados mantidos pela STI e suporte técnico de TI.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.					
Quando medir	Em anos não eleitorais.					
Onde medir	Resultado da pesquisa de satisfação envolvendo unidades do TRE-GO e Zonas Eleitorais.					
Como medir	<p>Número de quesitos avaliados positivamente em relação ao total de quesitos avaliados.</p> <p>Obs: a partir de 2019, buscando-se aprimorar a avaliação dos serviços oferecidos pela STI, este indicador passou a ser mensurado por meio de uma pesquisa de satisfação de usuários, baseada na metodologia Net Promoter Score (NPS). A análise fornece os seguintes perfis de usuários: Promotores (PR) - notas 9 e 10; Neutros (NT) - notas 7 e 8; e Detratores (DT) - notas de 0 a 6. Os resultados são assim classificados: Abaixo de 01: Zona Crítica, com alto índice de DT's. De 01 a 50: Zona de Aperfeiçoamento, muitos DT's e NT's. De 51 a 75: Zona de Qualidade, muitos NT's e PR's. De 76 a 100: Zona de Excelência, alto índice de PR's e baixo DT's.</p> <p>Desse modo, serão consideradas, avaliações positivas, o somatório dos quesitos classificados como Excelência e Qualidade.</p>					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	80%	80%	80%	Qualidade	-	Qualidade

Perspectiva

Resultados

Objetivo

OE.03 Aprimorar processos de gestão de TI orientados às boas práticas.

Aperfeiçoar a implementação e o monitoramento dos processos de gestão de TI com aderência aos padrões de melhores práticas estabelecidas no mercado.

Indicador Relacionado ao Objetivo:

Indicador 04: Índice de Governança de TI (iGovTI)

O que mede	Nível de maturidade de Governança de TIC nos moldes dos critérios utilizados pelo Tribunal de Contas da União.					
Para que medir	Promover o aperfeiçoamento da Governança de TI e da gestão de TI, no âmbito do TRE-GO, sob a ótica do Tribunal de Contas da União, com intuito de implementar iniciativas voltadas a sua evolução.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.					
Quando medir	Anualmente.					
Onde medir	No resultado alcançado no Relatório Individual de autoavaliação do TRE-GO, disponibilizado pelo TCU, referente ao Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública do respectivo exercício.					
Como medir	Por meio da classificação do nível de maturidade, obtido no Resultado do índice de Governança e Gestão de TI (iGovTI), disponibilizado pelo TCU em relatório individual de autoavaliação, referente ao Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública.					
Meta	2016 Intermediário	2017 Intermediário	2018 Intermediário	2019 Aprimorado	2020 Aprimorado	2021 Aprimorado

Perspectiva:

Processos Internos

Objetivo:

OE.04 Promover a segurança da informação.

Promover a garantia da segurança, da privacidade, da disponibilidade e da continuidade dos serviços essenciais ao funcionamento do Tribunal.

Indicador Relacionado ao Objetivo:

Indicador 05: Disponibilidade dos serviços essenciais.

O que mede	O índice de disponibilidade dos serviços definidos como essenciais.					
Para que medir	Assegurar a disponibilidade dos serviços essenciais, bem como promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI.					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura.					
Quando medir	Mensalmente.					
Onde medir	Planilha consolidada com os resultados aferidos pelos softwares de monitoramento.					
Como medir	Percentual correspondente à média de disponibilidade dos serviços essenciais no período. Serviços essenciais: Diário de Justiça Eletrônico, Petição Eletrônica, Elo (medidos pelo TSE), Internet, SADP, PJE e PAD (medidos pelo TRE-GO).					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	98,5%	98,5%	98,5%	99%	99%	99%

Indicador 06: Gerenciamento de serviços contratados com SLA

O que mede	O índice de serviços contratados que possuem níveis de acordo de serviços.					
Para que medir	Assegurar o estabelecimento dos requisitos de tempo de respostas dos acordos de níveis de serviços, contratados de terceiros, visando minimizar as interrupções (downtime) e promover melhorias contínuas do desempenho e da capacidade de TI.					
Quem mede	Gabinete da STI.					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Nos contratos de serviços.					
Como medir	Somatório de contratos de serviços continuados com acordo de níveis de serviço em relação ao total de contrato de serviços continuados.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	85%	85%	90%	90%	95%	95%

Perspectiva:

Processos Internos

Objetivo:

OE.05 Adotar padrões de desenvolvimento e sustentação de software.

Desenvolver e/ou implantar soluções de TI, em parceria com as unidades de negócio, visando otimizar os seus processos de trabalho, utilizando metodologias padronizadas.

Indicador Relacionado ao Objetivo:

Indicador 07: Documentação de sistemas.

O que mede	Padrão de documentação dos novos sistemas informatizados, desenvolvidos, implantados ou contratados pela STI.					
Para que medir	Assegurar a documentação aderente ao uso da metodologia de desenvolvimento de software de forma a garantir a qualidade dos projetos e iniciativas de desenvolvimento de sistemas informatizados.					
Quem mede	Coordenadoria de Sistemas Corporativos					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Registros dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas.					
Como medir	Relação entre o número de sistemas devidamente documentados e o total de sistemas desenvolvidos, implantados ou contratados no período.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	75%	75%	75%	90%	90%	90%

Indicador 08: Índice de sistemas desenvolvidos utilizando a metodologia de desenvolvimento e sustentação de software.

O que mede	A utilização da metodologia de desenvolvimento e sustentação de software nos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas informatizados.					
Para que medir	Assegurar o uso da metodologia de desenvolvimento e sustentação de software buscando garantir a qualidade dos projetos e iniciativas de desenvolvimento.					
Quem mede	Coordenadoria de Sistemas Corporativos					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Registros dos projetos de desenvolvimento e implantação de sistemas.					
Como medir	Relação entre o somatório de sistemas desenvolvidos e implantados utilizando a metodologia de desenvolvimento de software e o total de novos sistemas desenvolvidos e implantados.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	90%	90%	90%	95%	95%	95%

Perspectiva:

Processos Internos

Objetivo:**OE.06 Gerenciar ações com eficiência e qualidade.**

Disponibilizar soluções de TIC com eficiência e prestar suporte com qualidade e presteza, para garantir a satisfação do cliente.

Indicador Relacionado ao Objetivo:**Indicador 09:** Eficiência na execução dos projetos estratégicos.

O que mede	Índice de sucesso na execução de projetos estratégicos.					
Para que medir	Aprimorar o alinhamento entre a execução de projetos de TIC e as iniciativas priorizadas no PDTI.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	Planilha de acompanhamento da execução do PDTI.					
Como medir	Somatório de projetos concluídos ou em andamento, conforme previsto no período, em relação ao total de projetos do PDTI.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	85%	85%	85%	90%	90%	90%

Indicador 10: Acessibilidade ao sitio do TRE-GO.

O que mede	Acessibilidade ao sitio do TRE-GO.					
Para que medir	Assegurar que os usuários tenham pleno acesso às informações disponibilizadas pela Justiça Eleitoral.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	Ferramenta ASES Governo Federal, que avalia e Simula a Acessibilidade tendo em vista a aderência do sitio do TRE-GO.					
Como medir	Relatório disponibilizado pela ferramenta adotada.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	NM	NM	NM	80%	85%	90%

Perspectiva:

Recursos

Objetivo:**OE.07 Garantir a gestão e a execução dos recursos orçamentários de TIC.**

Promover ações visando assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários necessários à execução dos projetos estratégicos e manutenção dos serviços de TIC.

Indicador Relacionado ao Objetivo:**Indicador 11: Execução do plano orçamentário de TIC.**

O que mede	Índice de execução do Plano Orçamentário de TIC.					
Para que medir	Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira de TIC.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Relatório da execução orçamentária disponibilizado pela Secretaria de Administração e Orçamento.					
Como medir	Somatório dos valores executados e empenhados no período em relação ao total do orçamento de TIC.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	95%	95%	95%	97%	97%	97%

Indicador 12: Execução do Plano de Contratações de TIC.

O que mede	O índice de execução do Plano de Contratações de TIC.					
Para que medir	Aprimorar as contratações de TIC e assegurar o cumprimento do processo de aquisição de soluções de TIC estabelecido.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.					
Quando medir	Semestralmente					
Onde medir	Planilha de acompanhamento da execução do orçamento.					
Como medir	Percentual obtido do somatório de aquisições concluídas que observaram o processo de aquisições estabelecido em relação ao total de aquisições concluídas no período.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	80%	80%	85%	85%	90%	90%

Perspectiva:

Recursos

Objetivo:**OE.08 Aperfeiçoar as competências gerenciais e técnicas.**

Promover o desenvolvimento da equipe da STI por meio de treinamentos para os gestores e servidores da unidade, como forma de elevar a qualificação gerencial e técnica na prestação dos serviços de TIC.

Indicador Relacionado ao Objetivo:**Indicador 13:** Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC.

O que mede	Índice de execução do Plano Anual de Capacitação de TIC					
Para que medir	Fomentar o aprimoramento das competências dos gestores e servidores da área de TI, visando elevar a qualidade na prestação e gerenciamento dos serviços de TIC.					
Quem mede	Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão de TI.					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Plano Anual de Capacitação.					
Como medir	Somatório de capacitações destinadas a área de TIC realizadas no período dividido pelo total de capacitações previstas no Plano Anual de Capacitações de TIC.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	75%	75%	75%	85%	85%	85%

Perspectiva:

Recursos

Objetivo:

OE.09 - Garantir a infraestrutura de TIC apropriada às atividades do TRE-GO.

Prover os recursos tecnológicos necessários aos serviços do TRE-GO, com níveis de qualidade e disponibilidade requeridos pelo Tribunal.

Indicador Relacionado ao Objetivo:

Indicador 14: Manter parque computacional em garantia, conforme a política de gestão de ativos.

O que mede	Índice de atualização do parque computacional destinado aos usuários de TIC.					
Para que medir	Assegurar a modernização do parque computacional e manter a disponibilidade de equipamentos em garantia aos usuários de TIC.					
Quem mede	Coordenadoria de Infraestrutura.					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Plano de distribuição de equipamentos para as unidades do TRE e Zonas Eleitorais.					
Como medir	Percentual obtido da relação entre o somatório de desktops atualizados e o total de desktops em utilização.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	75%	75%	75%	75%	75%	75%

Indicador 15: Índice de disponibilidade de urnas eletrônicas

O que mede	Urnas eletrônicas em perfeito estado de funcionamento.					
Para que medir	Assegurar a disponibilidade de urnas eletrônicas para as eleições.					
Quem mede	Coordenadoria de Sistemas Eleitorais.					
Quando medir	Quadrimestralmente (3 ciclos em ano não eleitoral e 2 ciclos em ano eleitoral).					
Onde medir	Sistema que registra as manutenções preventivas e corretivas das urnas eletrônicas (LogusWeb)					
Como medir	Percentual obtido por meio do quantitativo de urnas funcionais relacionado ao número total de urnas.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	-	90%	90%

Os direcionamentos do Plano Estratégico de TI, tendo em vista a sua vigência de 6 (seis) anos, serão aplicáveis a várias administrações, que assumirão a gestão do TRE-GO, até a ocorrência do próximo ciclo.

Devido a dinamicidade da realidade corporativa e ainda, em razão do surgimento de novos cenários, podem ocorrer revisões do PETI. Além disso, medidas podem ser necessárias, no sentido de promover correções de rota, impedindo desvios de curso que inviabilizem o cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos. Neste sentido, ressalta-se a importância do Comitê Gestor de TIC (CGTIC) como meio de encaminhamento de alterações e inclusão de novas estratégias, além da manutenção das iniciativas de TI em andamento. Assim sendo, busca-se assegurar um maior alcance de benefícios para o TRE-GO, especialmente aqueles voltados para os processos finalísticos da instituição.

Deverão ser realizadas alterações estruturais, neste Plano Estratégico de TI, ao término de sua vigência previsto para o ano de 2021. Estas mudanças visam à atualização e ao alinhamento dos objetivos estratégicos de TI com as novas diretrizes, que serão emanadas pelo Planejamento Estratégico Institucional, e pelos órgãos superiores e de controle.

Por fim, a Secretaria de Tecnologia da Informação, por meio deste documento, ratifica a importância da melhoria contínua e utilização de boas práticas de gestão. Dessa forma, torna-se viável lograr o efetivo direcionamento coordenado de sua atuação, de modo a apoiar o avanço do TRE-GO em sua governança corporativa.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PETIC)

Goiânia – Agosto/2020

Versão 1.0

Sumário

1	Introdução	3
2	Abrangência.....	3
3	Definições	3
4	Linhas Gerais.....	4
5	Processo de Elaboração e revisão do PETIC	5
5.1	Visão Geral.....	5
5.2	Descrição das atividades	5
5.2.1	Abrir processo no sistema	5
5.2.2	Análise do planejamento estratégico institucional	5
5.2.3	Análise SWOT.....	6
5.2.4	Realizar diagnóstico estratégico.....	6
5.2.5	Definir os objetivos e indicadores	7
5.2.6	Análise de tecnologias inovadoras	8
5.2.7	Análise de capacidade e demandas.....	8
5.2.8	Definir a estratégia	8
5.2.9	Criar documento.....	9
5.2.10	Aprovação do PETIC.....	10
5.2.11	Encaminhar para DG.....	10
5.2.12	Normatizar e publicar o PETIC.....	10
5.3	Papéis e responsabilidades.....	10
5.3.1	CTGTI.....	10
5.3.2	CGTIC	10
5.3.3	Diretoria Geral	10
6	Conclusão.....	11

1 Introdução

Este documento tem o objetivo de mapear o processo de elaboração e revisão do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) no âmbito do TRE-GO. A elaboração do PETIC advém da necessidade de um alinhamento da estratégia de TI com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) do Tribunal. O PETIC possui um ciclo de vigência, derivado do PEI, que pode contemplar revisões a medida que aspectos estratégicos impactem a execução da estratégia de TI em vigor. Isto pode ser ocasionado em virtude de mudanças legais, questões orçamentárias, entre outros.

2 Abrangência

O processo descrito, neste documento, restringe-se ao contexto da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO. O processo, aqui mapeado, abrange as atividades relacionadas à elaboração, como também, à revisão do PETIC, conforme o caso.

A elaboração de um novo PETIC será precedida de um novo ciclo do PEI. No que concerne às revisões, não estão vinculadas às do PEI, mas sim, às necessidades que gerem mudanças e/ou alterações no planejamento vigente.

3 Definições

- **CGTIC:** Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- **CTGTI:** Comitê Técnico de Gestão de Tecnologia da Informação.
- **Missão:** propósito, é o motivo da existência de uma Organização.
- **PAD:** Processo Administrativo Digital.
- **PEI:** Planejamento Estratégico Institucional.
- **PETIC:** Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- **SWOT:** ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa.
- **Valores:** são crenças e atitudes que dão uma personalidade à Organização.
- **Visão:** como a Organização se vê no futuro.

4 Linhas Gerais

O processo de elaboração e revisão do PETIC é conduzido pelo CTGTI cuja composição inclui o Secretário de TI, a Assessoria e as Coordenações da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO. Para tanto, são realizadas reuniões específicas do CTGTI para discussões e deliberações dos componentes estratégicos que compõem o PETIC. As discussões são iniciadas com a análise do PEI e do PETIC atuais, com o objetivo de levantar as expectativas da administração em relação ao apoio que a Tecnologia da Informação provê aos seus objetivos e interesses estratégicos.

Perante os desafios estabelecidos pela administração, utiliza-se a ferramenta de análise SWOT para que haja uma reflexão sobre as oportunidades e ameaças impostas, pelo cenário externo, à Secretaria. Do ponto de vista interno, são avaliados os pontos fortes e fracos da Secretaria com o objetivo de traçar as primeiras considerações em relação ao estado atual. Diante desse levantamento, busca-se ponderar a distância, a ser percorrida, para o alcance do sucesso.

A próxima reflexão recai sobre a missão, visão de futuro e valores que a Secretaria, na ótica do CTGTI, tem como referencial. Na definição de objetivos e indicadores, sob a forma de mapa estratégico, são especificados os objetivos estratégicos, com os respectivos indicadores e metas, necessários e suficientes, para que a Secretaria tenha uma direção na persecução de seus ideais.

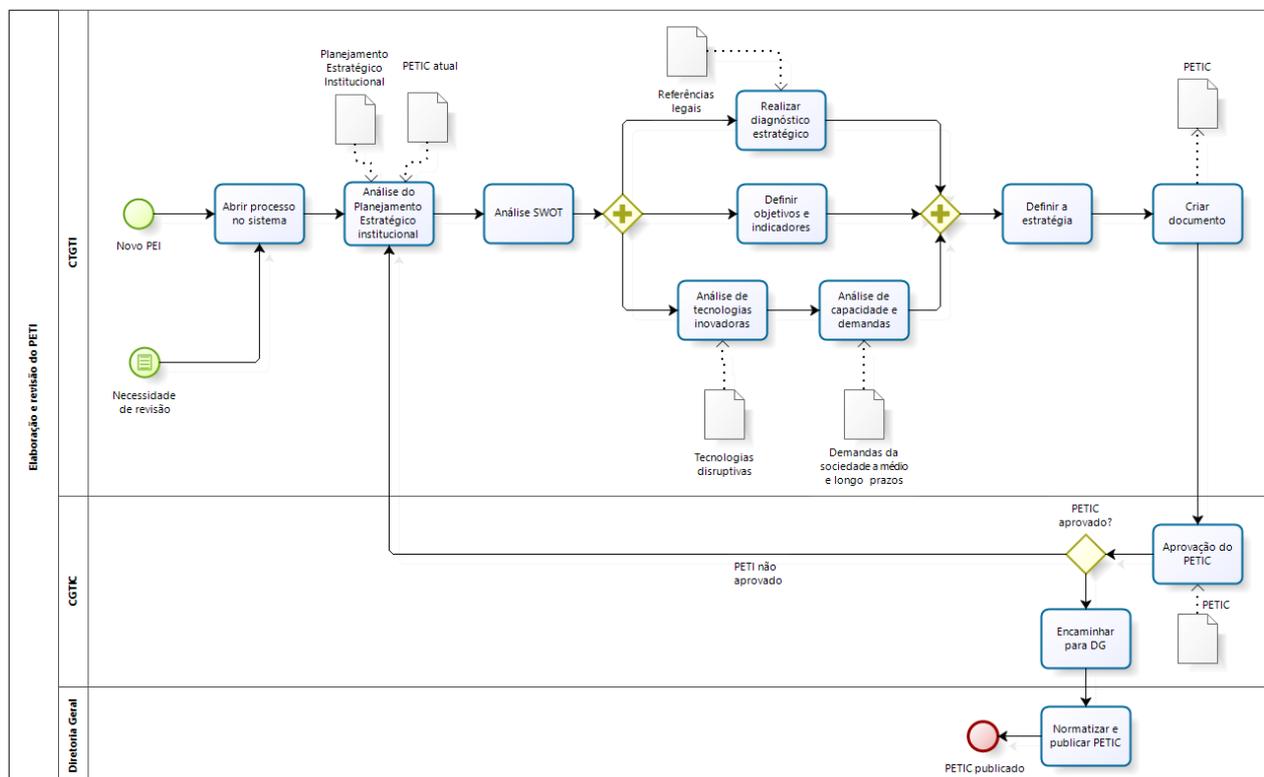
Para a definição de objetivos, deve-se vislumbrar, com uma visão de futuro, as tendências tecnológicas em vigor, objetivando pinçar, dentre elas, as que busquem inovações propulsoras de novas oportunidades, no que tange à construção de possíveis modelos e referenciais de atuação. É preciso, também, examinar tanto as capacidades técnicas e demandas, essenciais ao enfrentamento dos novos desafios, como também, o efetivo da força de trabalho suficiente para a realização do que se faz necessário. Assim, é possível verificar as possíveis lacunas e sobreposições de capacidades e demandas.

Por fim, com base nas informações acima, considerando-se a situação atual, as tecnologias e os desafios futuros, a estratégia é definida, o documento do PETIC é produzido e submetido ao crivo do CGTIC. Após aprovação pelo respectivo Comitê, o PETIC é encaminhado à Diretoria Geral para os procedimentos necessários à publicação.

5 Processo de Elaboração e revisão do PETIC

5.1 Visão Geral

O processo de elaboração e revisão do PETIC:



Powered by
bizagi
Modeler

5.2 Descrição das atividades

5.2.1 Abrir processo no sistema

Descrição:

Com o objetivo de registrar todo o histórico de ações e documentos necessários para a formulação de um novo PETIC ou revisão do PETIC atual, cria-se um procedimento no sistema informatizado de processos onde as informações serão registradas.

5.2.2 Análise do planejamento estratégico institucional

Descrição:

É realizada uma discussão acerca do PEI e PETIC vigentes, com a finalidade de elencar as expectativas da administração, quanto ao papel da Tecnologia da Informação, no que se refere ao alcance dos objetivos e interesses estratégicos da instituição.

5.2.3 Análise SWOT

Descrição:

Perante os desafios estabelecidos pela administração, é realizada uma análise, utilizando a técnica SWOT, para que haja uma reflexão sobre as oportunidades e ameaças impostas, pelo cenário externo, à Secretaria. Do ponto de vista interno, são avaliados os pontos fortes e fracos da Secretaria com o objetivo de traçar as primeiras considerações em relação ao estado atual. Desse modo, tem-se um levantamento dos pontos importantes dos ambientes interno (forças e fraquezas) e externo (ameaças e oportunidades) no âmbito da Secretaria.

A análise pode ser realizada, tanto com a participação dos membros do CTGTI, como com a participação destes com os demais colaboradores das diversas seções que compõem a Secretaria.

Exemplo ilustrativo de análise SWOT realizada no âmbito da STI do TRE-GO:

Forças	Fraquezas
Experiência da Equipe Institucionalização do CGTIC Qualificação dos servidores	Quadro insuficiente de profissionais de TI Processos / Metodologias não definidos Limitação do Espaço físico
Oportunidades	Ameaças
Renovação tecnológica constante Gestão bianual Regulamentação do “home office”	Restrições orçamentárias Voto impresso Mudança no calendário eleitoral

5.2.4 Realizar diagnóstico estratégico

Descrição:

Nesta atividade, há uma reflexão sobre a missão, visão de futuro e valores que, na ótica do CTGTI, a Secretaria tem como princípios norteadores. Ademais, são observadas as referências legais do TRE-GO e as que delineiam o direcionamento e o alinhamento institucional às orientações de órgãos externos (TSE, TCU, CNJ etc.).

Referências legais:

- Resolução CNJ nº 198, de 1º de julho de 2014, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário;
- Acórdãos 1603/2008, 2308/2010, 2585/2012, 1200/2014 e 3051/2015, do Plenário do Tribunal de Contas da União, que recomendam ao CNJ a promoção de ações voltadas para a normatização e o aperfeiçoamento dos controles e processos de governança, de gestão e uso de TIC, inclusive com o estabelecimento de estratégias que visem minimizar a rotatividade do pessoal efetivo atuante na área, de modo a assegurar a entrega de resultados efetivos para o Judiciário;
- Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, bem como as Resoluções CNJ 91/2009, 121/2010, 185/2013 e 194/2014;
- Resolução CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- Resolução CNJ nº 192, de 08 de maio de 2014, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
- Resolução CNJ nº 211, de 15 de dezembro de 2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução TSE nº 26.439, de 12 de março de 2015 que aprovou o Planejamento Estratégico 2015-2020 do Tribunal Superior Eleitoral;
- Portaria TRE-GO nº 780, DE 16 de dezembro de 2015, que aprova o Planejamento Estratégico 2016-2021 da Justiça Eleitoral de Goiás.

5.2.5 Definir os objetivos e indicadores

Descrição:

Nesta etapa, sob a forma de mapa estratégico, são especificados os objetivos estratégicos, os indicadores e suas respectivas metas a serem alcançadas durante o ciclo do planejamento.

Os objetivos estratégicos devem estar alinhados com os objetivos definidos no PEI do Tribunal. Adotam-se as perspectivas resultados, processos internos e recursos para agrupar os indicadores.

5.2.6 Análise de tecnologias inovadoras

Descrição:

Para a análise dos objetivos, é preciso considerar as tendências tecnológicas em vigor, buscando as que denotem inovações quanto à construção de possíveis modelos e referenciais de atuação. O processo de escolha é um exercício baseado em informação, crença e percepções:

- a) informação acerca das tendências tecnológicas disponíveis;
- b) crença de que a absorção, desta nova perspectiva, é possível e realizável na Secretaria;
- c) percepções de que os cenários e necessidades podem mudar de forma mais rápida do que a nossa capacidade de reação a elas.

Exemplos de tecnologias discutidas no 14º Congresso de Inovação no Poder Judiciário & Controle, nos dias 28 e 29 de agosto de 2019 em Brasília, <https://www.conipjud.com.br/>:

- Lei Geral de Proteção de Dados e Segurança de Dados;
- Armazenamento de Dados na Nuvem, Modelos de Cloud;
- Uso de Robôs, Realidade Aumentada e Computação Cognitiva nos Tribunais;
- Design Thinking, Metodologias Ágeis, Metodologia Scrum;
- Inteligência Artificial, Machine Learning, Blockchain, Ciência de dados;
- Internet das coisas no Judiciário.

5.2.7 Análise de capacidade e demandas

Descrição:

Esta etapa é importante para analisar as capacidades técnicas e demandas, de médio e longo prazos, essenciais aos novos desafios. Além disso, pode-se dimensionar o efetivo da força de trabalho suficiente para a realização do que se faz necessário. Nesta fase, é possível verificar as possíveis lacunas e sobreposições de capacidades e demandas. Uma análise do atual organograma pode ser realizada, com o objetivo de propor, se for o caso, adequações necessárias.

As demandas da sociedade a médio e longo prazos encontram-se materializadas no PEI.

5.2.8 Definir a estratégia

Descrição:

Após a consolidação das etapas anteriores, a estratégia é definida sob as perspectivas de resultados, recursos e processos internos. Neste ponto, para cada perspectiva, são detalhados o(s) objetivo(s) e

indicador(es) - relacionando a forma de medir, quem mede, quando medir, onde medir - e as respectivas metas almejadas para os próximos anos.

Exemplo:

Indicador 01: Nome do indicador.				
O que mede	O que o indicador mede, o que ele representa.			
Para que medir	Qual o objetivo da medição?			
Quem mede	Qual unidade realizará a medição.			
Quando medir	Qual a periodicidade em que se deve realizar a medição.			
Onde medir	Qual a fonte de dados onde as informações necessárias se encontram.			
Como medir	Qual a fórmula que se usará para a medição.			
Meta	2016	2017	2018	2019
	Valor da meta	Valor da meta	Valor da meta	Valor da meta

5.2.9 Criar documento

Descrição:

Os envolvidos, neste processo, elaboram o documento do PETI, contendo a seguinte estrutura:

- Apresentação;
- Referências;
- Metodologia;
- Organograma;
- Cenários;
- Propósito;
- Formulação Estratégica;
- Mapas Estratégicos;
- Indicadores perspectiva: Resultados;
- Indicadores Perspectiva: Processos Internos;
- Indicadores Perspectiva Recursos;
- Considerações Finais.

5.2.10 Aprovação do PETIC

Descrição:

O PETIC elaborado é apresentado e discutido em reunião, sendo em seguida, submetido à aprovação do CGTIC.

5.2.11 Encaminhar para DG

Descrição:

O PETIC, após aprovação, é encaminhado à Diretoria Geral, via sistema PAD, para posterior publicação.

5.2.12 Normatizar e publicar o PETIC

Descrição:

A Diretoria Geral, por meio de instrumento formal próprio, oficializa o PETIC, encaminhando-o, em seguida, para publicação.

5.3 Papéis e responsabilidades

5.3.1 CTGTI

Cabe, ao CTGTI (Portaria TRE-GO nº 355/2016 – DG), a análise, definição e tomada de decisões no tocante às estratégias, às tecnologias, aos indicadores e às metas para o PETIC.

5.3.2 CGTIC

Cabe, ao CGTIC (Portaria TRE-GO nº 11/2020 – PRES), a apreciação e aprovação do PETIC, como também o encaminhamento à Diretoria Geral.

5.3.3 Diretoria Geral

Cabe, à Diretoria Geral, a normatização e envio do PETIC para publicação.

6 Conclusão

O mapeamento do processo de elaboração do PETIC, descrito neste documento, baseou-se nas orientações dos órgãos externos (CNJ, TCU, TSE etc.), bem como nas recomendações da Coordenadoria de Auditoria Interna (CAUD) do TRE-GO.

O presente documento retratou os procedimentos necessários à produção do PETIC, no âmbito da STI do TRE-GO, tendo em vista a necessidade de: aprimorar a sua elaboração; envolver e abranger, de uma melhor forma, todos aspectos estratégicos da Secretaria; integrar e nivelar os gestores quanto aos temas estratégicos da STI; tornar evidente, para os gestores, a necessidade de se desdobrar o PETIC em ações táticas e operacionais, de acordo com as suas áreas de atuação.

Esta é a primeira versão do documento e, portanto, está sujeita a futuras adaptações, que se fizerem necessárias, durante o acompanhamento e execução do processo.